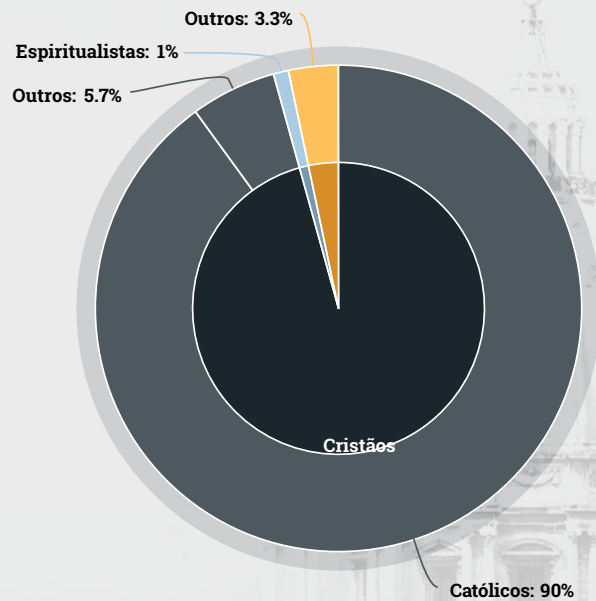


Colombia



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A atual Constituição da Colômbia, promulgada em 1991, afirma que as autoridades devem proteger a vida, a dignidade e as crenças de cada pessoa que vive na Colômbia (artigo 2º). Além disso, reconhece a igualdade perante a lei e proíbe a discriminação com base na religião (artigo 13º). A liberdade de consciência e a liberdade religiosa estão expressamente garantidas. Ninguém pode ser perseguido por causa das suas convicções ou crenças, nem forçado a ir contra elas. É reconhecida a liberdade de professar a religião livremente, individual ou coletivamente, e todas as Igrejas e religiões são iguais perante a lei (artigos 18º e 19º).

São reconhecidos os efeitos civis do casamento religioso, nos limites estabelecidos pela lei, e permanecem válidos mesmo em caso de nulidade religiosa, de acordo com os efeitos civis definidos na lei (artigo 42º). Os direitos dos progenitores têm precedência na educação das crianças. Ninguém pode ser obrigado a receber uma educação religiosa nas escolas públicas (artigo 68º).^[1]

Independentemente da Concordata assinada com a Santa Sé em 1973, alguns dos seus artigos não são aplicáveis por causa das disposições religiosas relativas à liberdade religiosa. Os grupos religiosos, para além da Igreja Católica, devem procurar o reconhecimento junto do Ministério do Interior, que considera o grau de aceitação do grupo na sociedade e outros fatores, como por exemplos os seus estatutos e códigos de conduta. É mantido um registro público de entidades religiosas.

A lei antidiscriminação e o Código Penal impõem penas de prisão e multas em casos de discriminação, entre outros, com base na religião. O Tribunal Constitucional da Colômbia reconheceu a objeção de consciência ao serviço militar com base em fundamentos religiosos e ordenou que o Governo disponibilizasse serviços alternativos.

São autorizadas as escolas privadas com orientação religiosa, desde que cumpram os padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação. O Tribunal Constitucional decidiu que as escolas, tanto públicas como privadas, têm que disponibilizar alternativas aos que não conseguem cumprir as suas obrigações educativas por razões religiosas. Esta decisão tem origem num aluno adventista que não podia frequentar as aulas ao sábado.

Várias organizações não-governamentais e grupos religiosos reportaram ataques e extorsões por parte de grupos de guerrilha, como por exemplo as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército de Libertação Nacional (ELN), Los Rastrojos e o Clan Úsuga, contra líderes religiosos que defendem os direitos das pessoas deslocadas, das comunidades rurais e de outros grupos vulneráveis. Ao mesmo tempo,

[1] http://www.thearda.com/internationalData/countries/Country_55_6.asp (acessado em 28 de Março de 2016)

os líderes religiosos, que estão constantemente mediando e promovendo o diálogo entre o Governo e os grupos de guerrilha, reconhecem que não só há ataques realizados contra grupos religiosos, mas que têm restrições as pessoas que viajam para participarem de cerimônias religiosas e a altura em que ocorrem os encontros de grupos religiosos. Ocasionalmente, os atos de culto e outras atividades são proibidos pelos grupos armados.^[2]

INCIDENTES

Em dezembro de 2014, o Tribunal Constitucional reconheceu o direito a morrer com dignidade e deu ordens ao Ministério da Saúde para estabelecer um protocolo médico que incluía procedimentos destinados a garantir esse direito. O Tribunal exortou o Congresso a regulamentar por lei o direito a morrer com dignidade.^[3]

Em março de 2015, o canal de televisão Caracol TV emitiu uma reportagem chamada Secretos bajo la sotana (Segredos debaixo da sotaina) que apresentava casos históricos de abuso de crianças na Colômbia e no Vaticano, e estabelecia a ligação entre sacerdotes e clubes noturnos. Esta reportagem foi muito criticada por causa das suas generalizações e imprecisões e por causa dos seus ataques ao sacerdócio e ao celibato.^[4]

Em abril de 2015, o Ministério da Saúde publicou o protocolo que rege os procedimentos médicos para garantir o direito a morrer com dignidade, de acordo com a decisão do Tribunal Constitucional.^[5]

Em junho de 2015, o Comando de Recrutamento do Exército Nacional da Colômbia publicou novas diretivas relativas à objeção de consciência ao serviço militar por razões religiosas.^[6]

Em julho de 2015, líderes ecumênicos de todo o mundo apelaram ao Governo colombiano e aos líderes das FARC que pusessem fim às hostilidades que afligem o país.^[7]

Em julho de 2015, o Tribunal Constitucional criticou a Embaixada do Reino Unido pelo seu tratamento injusto de Darwin Ayrton Moreno Hurtado, que foi despedido por causa

das suas práticas religiosas enraizadas na cultura Chocó à qual ele pertencia.^[8]

Em julho de 2015, o Congresso começou a vetar uma proposta de lei para regulamentar o direito à objeção de consciência.^[9]

Em agosto de 2015, disputas de fronteira entre a Venezuela e a Colômbia resultaram na deportação de muitos colombianos da Venezuela. A Igreja Católica desempenhou um papel ativo no acolhimento aos deslocados. O Bispo Ochoa Cadavid de Cúcuta apelou a que houvesse conversações entre os dois Governos.^[10]

Em novembro de 2015, o ELN emitiu um comunicado de imprensa dirigido à Conferência Episcopal Católica da Colômbia solicitando a sua mediação nas conversações de paz com o Governo. A Conferência Episcopal expressou a sua vontade em mediar o processo de paz.^[11]

Em novembro de 2015, a Terceira Seção do Conselho de Estado ordenou ao Estado colombiano que pagasse uma indenização a uma paróquia cuja igreja tinha sido atacada em 2000 pelas guerrilhas FARC na cidade de Huila.^[12]

Em fevereiro de 2016, o presidente da Conferência Episcopal, Luis Augusto Castro Quiroga, apelou ao ELN para que aceitasse um cessar-fogo unilateral e entrasse numa fase pública de conversações de paz com o Governo colombiano.^[13]

A Igreja Católica exerce uma grande influência social na Colômbia e é reconhecida como mediador por vários intervenientes no conflito social em curso na Colômbia.

Na capital cubana, Havana, em 23 de junho de 2016, o presidente da Colômbia e o líder rebelde das FARC assinaram um acordo de cessar-fogo histórico que levou três anos negociando.

[2] <http://www.state.gov/documents/organization/238744.pdf> (acessado em 28 de Março de 2016)

[3] <http://www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2014/t-970-14.htm> (acessado em 28 de Março de 2016)

[4] <https://www.aciprensa.com/noticias/colombia-caracol-tv-arremetio-de-nuevo-contrala-iglesia-y-el-sacerdocio-pese-a-masiva-protesta-19154/> (acessado em 28 de Março de 2016)

[5] https://www.minsalud.gov.co/Normatividad_Nuevo/Resoluci%C3%B3n%201216%20de%202015.pdf (acessado em 28 de Março de 2016)

[6] <http://www.reclutamiento.mil.co/index.php?idcategoria=384213#> (acessado em 28 de Março de 2016)

[7] <http://alc-noticias.net/es/2015/07/13/lideres-ecumenicos-de-todo-el-mundo-piden-cese-bilateral-de-la-confrontacion-armada/> (acessado em 28 de Março de 2016)

[8] <http://www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2015/t-462-15.htm> (acessado em 28 de Março de 2016)

[9] <http://190.26.211.102/proyectos/index.php/textos-radicados-senado/pl-2015-2016/449> (acessado em 28 de Março de 2016)

[10] <http://www.aica.org/19410-un-obispo-interviene-en-el-caso-de-los-colombianos-deportados.html> (acessado em 28 de Março de 2016)

[11] <http://www.eln-voces.com/index.php/voces-del-eln/comunicadosentrevistas/comunicados/443-saludo-a-la-conferencia-episcopal> (acedido a 28 de Março de 2016) e <http://temp.cec.org.co/destacados/5232-iglesia-estaria-dispuesta-a-mediare-entre-el-gobierno-y-el-eln> (acedido a 28 de Março de 2016)

[12] <http://www.lanacion.com.co/index.php/actualidad-lanacion/item/261708-estado-debera-indemnizar-a-iglesia-del-municipio-de-colombia-por-ataques-de-las-farc> (acessado em 28 de Março de 2016)

[13] <http://www.eltiempo.com/estilo-de-vida/gente/iglesia-hace-llamado-al-eln-para-cese-unilateral-del-fuego/16511226> (acessado em 28 de Março de 2016)

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Durante muitos anos, a Colômbia tem sido assediada por grupos de guerrilha como o ELN e as FARC. Em 2015, o apelo à paz do Papa Francisco levou a que alguns líderes destas organizações solicitassem a mediação da Igreja Católica nas conversações de paz com o Governo.

A lei colombiana e as ações do poder judicial colombiano consagram e protegem o exercício da liberdade religiosa e da liberdade de consciência de toda a população, que é protegida tanto quanto o Estado de direito o permite. No entanto, nas principais zonas rurais onde as guerrilhas têm maior influência, a liberdade religiosa é pouco protegida.

Os tribunais desempenharam um papel ativo nas questões relacionadas com a família, a parentalidade e a adoção por casais homossexuais, a morte natural, a objeção de consciência e a liberdade religiosa, obrigando o Estado a agir e a garantir práticas que não são aceitas por todos por causa das suas crenças religiosas.

As perspectivas para a liberdade religiosa na Colômbia melhoraram em relação ao período anterior (2012-2014), à medida que a violência, por exemplo com o assassinato de sacerdotes, diminuiu e à medida que as atitudes para com a Igreja enquanto mediador e facilitador nas conversações de paz melhoraram.